



PRÊMIO VÍDEO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA USP NO COMBATE AO COVID-19

EDITAL PRPG 12/2020, de 27/04/2020

1. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo divulgar as ações dos Programas de Pós-graduação da USP no combate ao COVID 19, potencializando o intercâmbio de conhecimento e iniciativas entre os membros da comunidade de Pós-Graduação e também com a sociedade. Serão concedidos 10 (dez) **PRÊMIOS VÍDEO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA USP NO COMBATE AO COVID-19** aos autores dos vídeos escolhidos.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São elegíveis vídeos de alunos(as) regularmente matriculados(as) como ativos em todos os Programas de Mestrado e Doutorado na USP, com a anuência do(a) orientador(a). Serão aceitos vídeos realizados por mais de um(a) aluno(a)/autor(a).

3. PREMIAÇÃO

- 1) O(s) autor(es) de cada um dos 10 (dez) **PRÊMIOS VÍDEO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA USP NO COMBATE AO COVID-19** receberá(ão) um prêmio no valor de R\$ 1.500,00 para utilização em participação em congressos nacionais quando estes forem reiniciados;
- 2) Os recursos para a premiação serão provenientes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- 3) Os recursos concedidos aos Pós-graduandos deverão seguir as regras de execução orçamentária da USP, portanto os vencedores deverão ser alunos quando do recebimento do valor do prêmio.

4. CALENDÁRIO

- Prazo de submissão dos vídeos pelos orientadores dos mestrandos e doutorandos até 05/05/2020.
- Resultados da seleção dos vídeos serão divulgados na página da PRPG até 08/05/2020.



5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições serão feitas pelos orientadores e deverão ser realizadas por meio eletrônico atendendo orientação específica na página eletrônica da PRPG, até o dia 05/05/2020 às 18h00.

Documentação necessária:

- Upload do vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo atividades relacionadas ao combate da covid-19 realizadas na USP. O vídeo tem livre formato e deverá conter em algum momento o(s) nome(s) do(a) aluno (a), orientador(a), Programa de Pós-graduação e Unidade. O vídeo não poderá conter nenhum material (imagens ou sons) que envolva conflito de direito autoral;
- Declaração do(a) aluno(a) e do(a) orientador(a) transmitindo os direitos autorais do vídeo para a USP, permitindo sua divulgação em mídias sociais.

6. COMISSÕES JULGADORAS

Os vídeos serão avaliados por Comissão Julgadora formada pelos Presidentes de CPGs da USP.

7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os critérios de premiação deverão considerar: originalidade, formato do vídeo e relevância para o combate para a Covid-19.

Autorizo. Publique-se.

Carlos G. Carlotti Jr.

Pró-Reitor de Pós-Graduação